



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 355 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 526 /2018

14 votos

EXPEDIENTE	/	/2018
ACEITO EM	08 / 01	/2018
APROVADO EM	11 / 12	/2018
REJEITADO EM	/	/2018
ARQUIVO		

ATA

9898
10079

EM 03 / 01 / 2018

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando o teor da indicação nº. 370/2017, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade de construção de uma praça de recreação, esportes e lazer no Bairro Boa Vista II.

Sala de Sessões, 2 de janeiro de 2018.

Rovam Castro
Vereador do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

Presidente

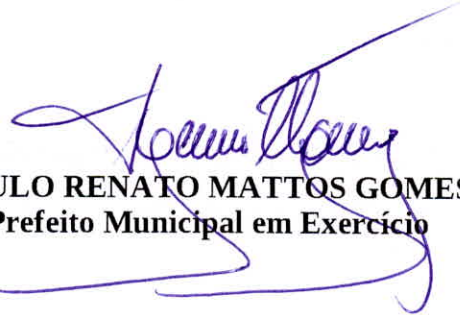
MENSAGEM/018

Rio Grande, 11 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0914/18, Ind0355/18 em atendimento à proposição do Vereador Rovam Castro, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade da construção de uma praça de recreação, esporte e lazer no Bairro Boa Vista II, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, a Equipe técnica fará os devidos levantamentos de viabilidade técnica e financeira a fim de alocar no orçamento de tal solicitação.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!